



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício nº 1605002/ 2022-SL

Crato-CE, 16 de maio de 2022.

Ilmº Sr.
Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

Assunto: Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento junto ao processo Pregão Eletrônico nº 2022.04.11.1.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e ao mesmo tempo informar a V.Sª que foi encaminhado ao e-mail do Setor de Licitação no dia 16 de maio de 2022, um Pedido de Esclarecimento do empresa ROMAZE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2022.04.11.1 cujo objeto é AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO CRATO-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 917873/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO-CE E O MINISTÉRIO DO TURISMO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Diante do exposto, encaminho para a Secretaria Municipal de Cultura o referido pedido para que a pasta responsável possa responder os questionamentos da empresa acima informada através de um Parecer conclusivo.

O referido documento deverá ser enviado oficialmente para o Setor de Licitação, onde irá tanto refutar as dúvidas da requerente como também fazer parte dos autos do processo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

RECEBIDO POR:	
Assinatura:	
Data de Recebimento:	17 / 05 / 2022

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira Oficial do Município
Crato-CE



CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>

Pregão Eletrônico 2022 04111 - Banco do Brasil

1 mensagem

Contato Romaze <contato@romazecomputadores.com.br>

Para: licitacrato@gmail.com



16 de maio de 2022 09:59

Boa Tarde

Sr Pregoeiro:

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do pregão eletrônico 56/2022, que acontece no dia 20/05/2022, para tanto estamos em duvida no que se refere:

Consta no referido edital, referente ao prazo de entrega, determina o seguinte:

Prazo de entrega

“6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas

neste Termo de Referência, no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de

Compra pela contratadano local definido pela contratante.”

Somos Industria de Computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, e ainda levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional, e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias uteis.

Elenice Benelli Simon

Departamento de Licitações / Gerencia Financeira

Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP

Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>

Fone: (45) - 3223-5516



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício nº 1805001/ 2022-SL

Crato-CE, 18 de maio de 2022.

Ilmº Sr.
Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

Assunto: Ausência de resposta ao Pedido de Esclarecimento junto ao processo Pregão Eletrônico nº 2022.04.11.1.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e ao mesmo tempo informar a V.Sª que foi encaminhado no a Secretaria Municipal de Cultura o Ofício nº 1605002/2022-SL, onde versa uma Solicitação de Esclarecimento por parte da empresa ROMAZE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2022.04.11.1 cujo objeto é AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO CRATO-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 917873/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO-CE E O MINISTÉRIO DO TURISMO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Comunico que até a presente data o referente o documento de resposta a empresa requerente ainda não foi enviada ao Setor de Licitação pela Secretaria Municipal de Cultura. Diante da situação, reitero o envio do Pedido de Esclarecimento no prazo de 24 horas para que a licitante informada possa ser ter seus questionamentos sanados.

O referido documento deverá ser enviado oficialmente para o Setor de Licitação, onde irá tanto refutar as dúvidas da requerente como também fazer parte dos autos do processo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

RECEBIDO POR:	PREFEITURA DO CRATO
Assinatura:	
Data de Recebimento:	19 / 05 / 2022

Valério do Carmo Moura
Pregoeira Oficial do Município
Crato-CE



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício nº 1905002/ 2022-SL

Crato-CE, 19 de maio de 2022.

Ilmº Sr.
Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

Assunto: Novo encaminhamento de Pedido de Esclarecimento junto ao processo Pregão Eletrônico nº 2022.04.11.1.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e ao mesmo tempo informar a V.Sª que foi encaminhado ao e-mail do Setor de Licitação no dia 19 de maio de 2022, um novo Pedido de Esclarecimento da empresa ROMAZE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, através da pessoa Ana Flávia Romaze (cotacoes4@romazecomputadores.com.br) referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2022.04.11.1 cujo objeto é *AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO CRATO-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 917873/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO-CE E O MINISTÉRIO DO TURISMO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.*

Diante do exposto, encaminho para a Secretaria Municipal de Cultura o referido pedido para que a pasta responsável possa responder os questionamentos da empresa acima informada através de um Parecer conclusivo. Vale lembrar que já foram enviados 02 (dois) ofícios sobre este mesmo assunto, porém sem resposta por parte da Secretaria Municipal de Cultura.

O referido documento deverá ser enviado oficialmente para o Setor de Licitação, onde irá tanto refutar as dúvidas da requerente como também fazer parte dos autos do processo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

RECEBIDO POR:	PREFEITURA DO
Assinatura:	CRATO
Data de Recebimento:	
19 / 05 / 2022	

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira Oficial do Município
Crato-CE



CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 202204111

1 mensagem

Ana Flávia Romaze <cotacoes4@romazecomputadores.com.br>
Para: licitacrato@gmail.com



Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro (a):

Consta no Edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte: FORMA PRAZO DE ENTREGA:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra no local definido pela contratante.

“Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado...Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias. Agradecemos!

--

Ana Flávia Silva
Departamento de Licitações
Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP
Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>
Fone: (45) - 3223-5516

Ofício nº 1805001/2022-SECULT- Gab

Crato, 18 de Maio de 2022

À Senhora Valéria do Carmo Moura
Pregoeira Oficial do Município

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, e em resposta ao ofício nº 1605002/2022 – SL, referimo-nos à solicitação da empresa ROMAZE IND.COM.COMPUTADORES LTDA – EPP, para informar que não nos opomos à proposta de dilatação de prazo de entrega de equipamentos elencados no processo licitatório pregão eletrônico Nº 2022.04.11.1, desta Prefeitura.

Desta forma optamos pela alteração do prazo de entrega dos itens licitados para 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da ordem de compra pelo contratado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura
Em exercício



CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 202204111

CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>

20 de maio de 2022 09:13

Para: Ana Flávia Romaze <cotacoes4@romazecomputadores.com.br>

Bom dia,

A solicitação foi encaminhada para a Secretaria de Cultura, a mesma concordou e optou pela mudança no prazo de entrega, passando assim para 30 (trinta) dias úteis conforme Ofício anexado a este email.

Atenciosamente!



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Oficio Secretaria de Cultura Alterando Prazo.pdf

77K